



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 295/2022
DE 11 DE JULHO DE 2022**

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a partir da data de 23 de Fevereiro de 2022 a 23 Fevereiro de 2023, prorrogação de Licença sem remuneração, à servidora abaixo mencionada, ocupante do cargo efetivo de **Enfermeira, Matrícula 10794**, sem remuneração.

- **Edina Ferreira de Carvalho**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 23 de Fevereiro de 2022.

Art. 3º Revogam se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 11 de julho de 2022.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo primeiro dia do mês de julho de 2022.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo